



POLÍTICA É LUGAR DE CRIANÇA!

POR UM RIO DE CRIANÇAS.



 **PSOL 50**

**MÃE
DA
TÁ**

VEREADORA **THAIS FERREIRA**





DIREITOS ALÉM DO ABC

Política é lugar de criança.

Uma cidade boa para as crianças é melhor pra geral! Lutar pelos direitos das crianças é fundamental para que o Rio seja melhor de hoje até o futuro.

Vem com a MãeData por um #RioDeCrianças!

Muita gente diz que a educação é a porta de entrada para muitos direitos, mas as crianças e seus direitos não vivem só na escola. Direito é uma coisa que a criança e o adolescente tem e deve ser garantido por todo mundo e em qualquer lugar.

Segundo o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) são crianças todas as pessoas de até 12 anos e adolescentes todas as pessoas entre 12 e 18 anos de idade.

III E SÃO DIREITOS DE TODAS ELAS:

- * Direito a viver toda a sua vida;
- * Direito à saúde;
- * Direito de ter acesso a uma alimentação do tamanho da sua fome;
- * Direito de aprender na escola e fora dela;
- * Direito de praticar esportes e ter lazer;
- * Direito de se profissionalizar, quando estiver pronto e a fim;
- * Direito à cultura, aos teatros e às ruas de seu bairro;

- * Direito à dignidade e de ser considerada uma pessoa igual a todas e receber para isso o tanto que for necessário de oportunidades;
- * Direito de ser respeitada em todos os lugares e por todas as pessoas;
- * Direito de caminhar, brincar e de conviver na maior paz com sua família e comunidade.

E no direito de viver seus direitos, toda criança tem o direito de não ser de nenhuma forma: **violentada, discriminada, explorada, oprimida ou negligenciada.**

Fonte: ECA, Lei federal nº 8.069, de 13 de Julho de 1990.

O direito de cada criança é dever e prioridade absoluta de cada **família**, de suas **comunidades**, da **sociedade em geral** e também dos **governos**.

É para assegurar que todos os direitos não fiquem só na ideia e no papel que existe o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente. Esse sistema reúne as entidades que trabalham para promover o atendimento, a defesa e a realização de fiscalização para que os serviços realmente funcionem para todo mundo.

Aqui estão listados alguns dos serviços de proteção e garantia de direitos. Use sempre que uma criança ou adolescente tiver seus direitos ameaçados!

O QUE ACONTECE NA INFÂNCIA NÃO FICA NA INFÂNCIA

Você, adulto, que teve lá na sua infância seus direitos violados, esse sistema de garantias também é para você.

PARA GARANTIR O BEM-ESTAR E SAÚDE FÍSICA, MENTAL E SOCIAL

A prefeitura do Rio de Janeiro tem a responsabilidade de oferecer serviços de atenção e proteção básica para toda a população da cidade, como por exemplo:

- * Centros de Referência de Assistência Social (CRAS);
- * Hospitais, Clínicas da Família, Centros Municipais de Saúde;
- * Centros de Atenção Psicossocial (CAPS);
- * Escolas, creches e EJAS;
- * Entre outros!

Para saber sobre os serviços, as unidades de atendimento e o funcionamento, acesse: www.1746.rio Ou ligue para a **Central de Atendimento da Prefeitura 1746**

PARA A GARANTIA DE CUMPRIMENTO DE TODOS OS DIREITOS:

Em uma situação de emergência, enquanto ela **está acontecendo**: Ligue para **190 - Polícia Militar**

Para denunciar violações de direitos humanos: Ligue para **Disque 100 - Disque Direitos Humanos** Ou acesse: www.disque100.gov.br

Para acionar o Conselho Tutelar: Acesse os endereços, canais e horários de atendimento em: www.cmdcario.com.br



PARA CONSULTA OU ATENDIMENTO JURÍDICO:

Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro
Ligue para **129**
Ou acesse: www.defensoria.rj.def.br

EM CASO DE URGÊNCIA:

- * **Plantão dia** todos os dias, das 11h da manhã até 6h da noite: Ligue **129** e peça atendimento urgente explicando o que está acontecendo.
- * **Plantão noite** todos os dias, das 6h da noite até 11h da manhã: E-mail: dpplantao@defensoria.rj.def.br ou Whatsapp **(21) 96746-0561**.

PARA DENUNCIAR FALTA DE ATENDIMENTO E/OU PARTICIPAR DAS DECISÕES SOBRE POLÍTICAS PÚBLICAS NA CIDADE:

Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente

O CMDCA-Rio é um órgão criado por lei para pensar políticas públicas para as crianças e adolescentes na cidade do Rio de Janeiro. Para saber mais: **(21) 2976-1522** ou acesse: www.cmdcario.com.br

Comissão Permanente dos Direitos da Criança e do Adolescente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

A Comissão tem a função de receber denúncias da população sobre a falta ou o mau funcionamento e atendimento dos serviços públicos municipais e também de discutir e auxiliar na criação de projetos e políticas públicas. A vereadora Thais Ferreira é a atual presidente da Comissão.

Fale com a gente,
MãeData Zap (21) 99944-9706
Ou mande um e-mail para: cdca@camara.rj.gov.br

- @ /sou_thaisferreira
- f /southaisferreira
- t /southaferreira
- ✉ maedata.thaisferreira@gmail.com

*Prestação de contas de atividade parlamentar.

